

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OC-71)													
Organização Curricular da Educação Básica - EJA Ensino Fundamental 2º Segmento (noturno) Educação Escolar Indígena - EEEM "Aldeia Caieiras Velha"													
Mínimo Dias Letivos Semestrais: 100 dias (20 semanas) / Mínimo Carga Horária Semestral: 420h (420 aulas) / Hora-aula: 60 min													
	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				AULAS SEMESTRAIS				TOTAL		
			5ª Etapa	6ª Etapa	7ª Etapa	8ª Etapa	5ª Etapa	6ª Etapa	7ª Etapa	8ª Etapa			
BASE NACIONAL COMUM	LINGUAGENS	Língua Portuguesa, Literatura e Literaturas Indígenas	4	4	4	4	80	80	80	80	320		
		Língua Inglesa	1	1	1	1	20	20	20	20	80		
		Educação Física, Práticas Corporais e Esportivas	-	-	1	1	-	-	20	20	40		
		Arte e Culturas Indígenas	1	1	-	-	20	20	-	-	40		
		SUBTOTAL	6	6	6	6	120	120	120	120	480		
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências e Conhecimentos Tradicionais	2	2	2	2	40	40	40	40	160		
		SUBTOTAL	2	2	2	2	40	40	40	40	160		
	MATEMÁTICA	Matemática e Conhecimentos Tradicionais	3	3	3	3	60	60	60	60	240		
		SUBTOTAL	3	3	3	3	60	60	60	60	240		
	CIÊNCIAS HUMANAS	Geografia e Gestão Territorial	1	1	1	1	20	20	20	20	80		
História e Historiografia Indígena		1	1	1	1	20	20	20	20	80			
SUBTOTAL		2	2	2	2	40	40	40	40	160			
ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso*	1	1	1	1	20	20	20	20	80			
	SUBTOTAL	1	1	1	1	20	20	20	20	80			
	PREPARAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	Mundo do Trabalho e suas tecnologias	-	-	1	1	-	-	20	20	40		
Cultura Digital		1	1	-	-	20	20	-	-	40			
SUBTOTAL		1	1	1	1	20	20	20	20	80			
COMPONENTE ESPECÍFICO	Língua Indígena***	1	1	1	1	20	20	20	20	80			
	SUBTOTAL	1	1	1	1	20	20	20	20	80			
	TOTAL OBRIGATÓRIO	15	15	15	15	300	300	300	300	1200			
TOTAL **			16	16	16	16	320	320	320	320	1280		
PROJETO INTEGRADOR DE PESQUISA E ARTICULAÇÃO COM O TERRITÓRIO (PIPAT) ****													
CARGA HORÁRIA OBRIGATÓRIA TOTAL DO CURSO							100	100	100	100	400		
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO							400	400	400	400	1600		
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO							420	420	420	420	1680		

3777/2014.
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 9.394/96, RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 3/2010 E RESOLUÇÃO CEE/ES Nº

*O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade de ensino e de matrícula facultativa para o estudante, com carga horária computada para além da jornada obrigatória e pode ser oferecida em turmas de etapas mistas.

**O estudante optante pelo Ensino Religioso cumprirá carga horária de 16 horas semanais com apuração da frequência e registro de "cursado", enquanto o estudante não optante cumprirá a carga horária de 15 horas semanais.

***O componente curricular Língua Indígena tem registro de frequência e conceito "cursado", ofertado de forma simultânea aos estudantes de acordo com sua língua materna: tupi ou guarani.

****O Projeto Integrador de Pesquisa e Articulação com o Território (PIPAT) será desenvolvido no tempo comunidade com registro de carga horária semestral.